



EDITAL Nº 2159 /SED/2017

**Credenciamento de Instituições de Ensino Superior para a oferta de curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e atendendo as disposições da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e o Art.4º do Decreto Nº 2672, de 05 de outubro de 2009, lança este edital para credenciamento das Instituições de Educação Superior - IES para a oferta de Curso de Formação Pedagógica **para graduados não licenciados** por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES.

## 1 DO OBJETIVO

Definir as condições de credenciamento da IES para adesão e operacionalização do Curso de Formação Pedagógica **para graduados não licenciados** por meio do UNIEDU, mantido pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, a fim de atender o que preconiza a meta 15 do Plano Estadual de Educação (2015).

## 2 DO CURSO

2.1 a oferta do curso foi definida pela comissão *Ad Hoc*, nomeada pela Portaria Nº 1942/07/2016.

2.2 as Agências de Desenvolvimento Regional – ADRs, contempladas neste Edital para a oferta do de Formação Pedagógica **para graduados não licenciados** UNIEDU/FUMDES foram priorizadas de acordo com as demandas de formação inicial em cursos de licenciatura:

### DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS

Nº	ADR/MUNICÍPIO	Nº de Bolsas
1	LAGES	35
2	BLUMENAU	40
3	SÃO MIGUEL DO OESTE	35
4	MAFRA	35
5	CHAPECÓ	40
6	CRICIÚMA	35
7	JOINVILLE	35
8	TUBARÃO	35
	<b>TOTAL</b>	<b>290</b>





### 3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 os recursos para pagamento de bolsas de graduação na modalidade presencial estão de acordo com o inciso III do Art. 6º da Lei Complementar nº 407/2008, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA);

3.2 a SED subsidiará o número de bolsas por curso de acordo com o previsto no item 2.2 deste Edital para os candidatos selecionados por meio de edital específico a ser publicado pela IES;

3.3 o repasse dos recursos referentes ao pagamento das mensalidades do curso será realizado pela SED por Termo de Convênio a ser firmado com as IES, em 24 (vinte e quatro) parcelas. O valor máximo da mensalidade a ser cobrada pela IES será de até 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo, vigente no mês de dezembro do ano 2016.

Parágrafo Único. Uma vez cadastrada e ofertando o curso, a IES não pode cobrar matrícula, em tempo algum, mensalidades ou taxas dos cursistas antes da liberação dos recursos pela SED.

### 4 CRITÉRIOS PARA A OFERTA DO CURSO PELA IES

4.1 poderão participar deste Edital, as IES devidamente credenciadas junto ao Ministério da Educação e/ou Conselho Estadual de Educação e Secretaria Estadual de Educação em 2017, que possuem sede no Estado de Santa Catarina e que ofertem cursos de graduação em Licenciatura, na modalidade presencial

4.2 a IES candidata ao credenciamento para oferta do Curso de Formação Pedagógica **para graduados não licenciados** deverá ter em seu quadro cursos de Licenciaturas autorizados, que atendam a legislação vigente.

4.3 o Estágio curricular, previsto pelo Projeto Pedagógico do Curso ofertado pela IES, deverá estar de acordo com a legislação em vigor, com as “Diretrizes SED/2008, para realização de prática de ensino e de estágio supervisionado de cursos de licenciatura nas escolas de educação básica da rede pública estadual” e preferencialmente, que seja realizado na escola em que o cursista exerça suas atividades de docência.

4.4 o Projeto do Curso de Formação Pedagógica para **graduados não licenciados** deverá contemplar a Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015 e as demais legislações.

4.5 as IES credenciadas para a oferta do Curso de Formação Pedagógica **para graduados não licenciados** deverão iniciar as aulas em **Outubro de 2017** e o período para a realização do curso deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses.

4.6 as IES terão até o dia **21/08/2017** para manifestar interesse em concorrer na oferta do Curso de Formação Pedagógica **para graduados não licenciados** UNIEDU/SED, por meio de ofício e o projeto do curso de acordo com o modelo do Anexo I, conforme previsto no item 5 deste edital, com a informação do valor da mensalidade do curso, pelo endereço eletrônico [bolsafumdes@sed.sc.gov.br](mailto:bolsafumdes@sed.sc.gov.br) e cópia física, assinada pelo dirigente da IES, para o seguinte endereço:

UNIEDU/– Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados  
Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional  
Rua Antônio Luz, 111 – 6º andar, Sala 605 – Centro.  
CEP: 88.010-410 Florianópolis/SC





## ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional  
Gerencia de Políticas e Programas de Educação Superior

### 5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1 o credenciamento das-IES se dará a partir da análise do projeto de curso aprovado pela IES, sendo este o primeiro critério de análise.

5.2 a comissão *Ad hoc* analisará o projeto do Curso de Formação Pedagógica **para graduados não licenciados**, encaminhados pelas IES, de acordo com os critérios deste Edital e a legislação para a oferta do referido curso.

5.3 em caso de empate serão considerados, respectivamente, a proposta pedagógica do Curso Formação Pedagógica **para graduados não licenciados**, o número de cursos de licenciatura em andamento, a Instituição com melhor conceito na Avaliação Nacional (MEC) e o menor valor de investimento/mensalidade.

### 6 DA PUBLICAÇÃO

A SED publicará, na página oficial do UNIEDU ([www.uniedu.sed.sc.gov.br](http://www.uniedu.sed.sc.gov.br)), lista com o nome das IES selecionadas para a oferta de Curso de Formação Pedagógica **para graduados não licenciados** UNIEDU/FUMDES.

### 7 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1 a seleção dos bolsistas, pela comprovação documental, será definida por meio de edital específico e será realizada sob responsabilidade da IES.

7.2 para concorrer à bolsa de estudo do Curso de Formação Pedagógica **para graduados não licenciados** pelo programa UNIEDU/FUMDES, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) - histórico escolar completo do Ensino Médio cursado:
  - na Rede Pública;
  - em Fundação Educacional gratuita;
  - em Instituição Privada com comprovação de bolsa de estudo integral; ou
  - na Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC com declaração da Gerência de Educação Regional e/ou Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis atestando que na época, não havia escola pública de Ensino Médio no Município.
- b) residir no mínimo há 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
- c) comprovar carga horária mínima de 160 horas da respectiva disciplina ou conjunto de disciplinas correspondentes à área da habilitação pretendida;
- d) ser, prioritariamente, professor em exercício nos sistemas públicos de ensino no território catarinense, sem formação em licenciatura.

7.3 para a inscrição no Curso de Formação Pedagógica **para graduados não licenciados** UNIEDU/FUMDES, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) cópia do histórico escolar do Ensino Médio;
- b) declaração de recebimento de bolsa integral, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio, quando se tratar de candidato que o frequentou em instituição privada de ensino;





## ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional  
Gerência de Políticas e Programas de Educação Superior

- c) cópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação concluído comprovando carga horária mínima para a habilitação pretendida;
- d) comprovante de residência dos últimos 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
- e) cópia impressa do Cadastro de solicitação de bolsa de estudos no UNIEDU;
- f) declaração de tempo de atuação como professor nos sistemas públicos de ensino no território catarinense;
- g) termo de compromisso assinado em que o candidato assume as responsabilidades previstas no Art. 11 da Lei Complementar 407/2008.

7.4 se exceder o número máximo de vagas, para o recebimento de bolsas será feita a classificação seguindo, respectivamente, os seguintes critérios:

- I. tempo de atuação como docente em escola pública; e
- II. a maior média obtida no ensino médio, conforme histórico escolar.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 o credenciamento terá validade pelo período de execução do Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados UNIEDU/FUMDES, tendo a IES a obrigatoriedade de oferecer o(s) curso(s) para o(s) qual(is) se credenciou.

8.2 na inexistência de IES credenciada para a oferta em determinada ADR ou o não preenchimento das vagas, as bolsas serão redistribuídas para cursos cuja IES esteja credenciada nos termos deste Edital.

8.3 o presente edital entra em vigor na data de sua publicação na página oficial do UNIEDU ([www.uniedu.sed.sc.gov.br](http://www.uniedu.sed.sc.gov.br)).

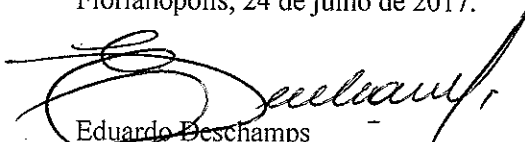
8.4 não terá direito à impugnação, nos termos deste Edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas e objeções.

8.5 os casos omissos serão resolvidos pela comissão *Ad hoc* e pela SED.

## 9 DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

  
Eduardo Deschamps  
Secretário de Estado da Educação

  
Ata Coletiva do Conselho Superior  
Instituída nº 114.257-7-07  
Art. 6º do Estatuto Jurídico





## ANEXO I

### PROPOSTA DE PROJETO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS /UNIEDU

#### 1. DADOS GERAIS

Instituição de Ensino Superior	
<b>Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados</b>	
Área de conhecimento (Código nº. da Tabela da CAPES)	
Local de realização do curso (especificar nome do local e endereço)	
Coordenador do curso	
Endereço da coordenação do curso	
Contato (telefone e e-mail)	

#### 2. AVALIAÇÃO NACIONAL DA INSTITUIÇÃO

##### 2.1 Cursos de licenciatura ofertados pela IES

Curso	Situação

##### 2.2 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

###### ENADE

Área	Curso relacionado com a proposta do Curso de formação pedagógica para graduados não licenciados	Conceito ENADE faixa	Nota graduação	CPC contínuo	CPC faixa

##### 2.3 Índice Geral de Cursos

IGC/2015 - <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc>

Conceito médio graduação (curso relacionado com a proposta do Curso de formação pedagógica para graduados não licenciados)	IGC contínuo	IGC faixa



### 3. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

#### 3.1 Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados

Parecer de aprovação do Curso pela IES	
Carga horária	
Período de realização	
Número de vagas	
Horários e periodicidade dos encontros	
Investimento (valor da parcela – 24 parcelas)	
Amparo legal	

#### 3.2 Estudantes/Clientela

--

Observação: devem ser observados os seguintes critérios constantes na legislação vigente do Programa de Bolsas UNIEDU/FUMDES.

- ter cursado todo o Ensino Médio em unidade escolar da Rede Pública ou em Instituição Privada com bolsa integral;
- residir no mínimo há 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
- ser, prioritariamente, professor em exercício nos sistemas públicos de ensino no território catarinense, sem formação em licenciatura.

#### 3.3 Habilitação

--

#### 3.4 Perfil do Profissional Formado

--

### 4. JUSTIFICATIVA

--

### 5. OBJETIVOS

Objetivo Geral	
Objetivos Específicos	

### 6. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

#### 6.1 Processo Seletivo

--

Observação: para os estudantes candidatos a bolsa a seleção será definida por meio de Edital específico e será realizada sob responsabilidade da IES: etapa de comprovação documental (eliminatória).

#### 6.2 Processo de Matrícula

--



### 6.3 Disciplinas e Corpo Docente

Disciplina	
Ementa	
Bibliografia Atualizada	
Horas/aula	
Docente/ Link Currículo <i>Lattes</i>	
Titulação do docente	

Disciplina	
Ementa	
Bibliografia Atualizada	
Horas/aula	
Docente/ Link Currículo <i>Lattes</i>	
Titulação do docente	

### 7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

